

O QUE É O PLANO DIRETOR?

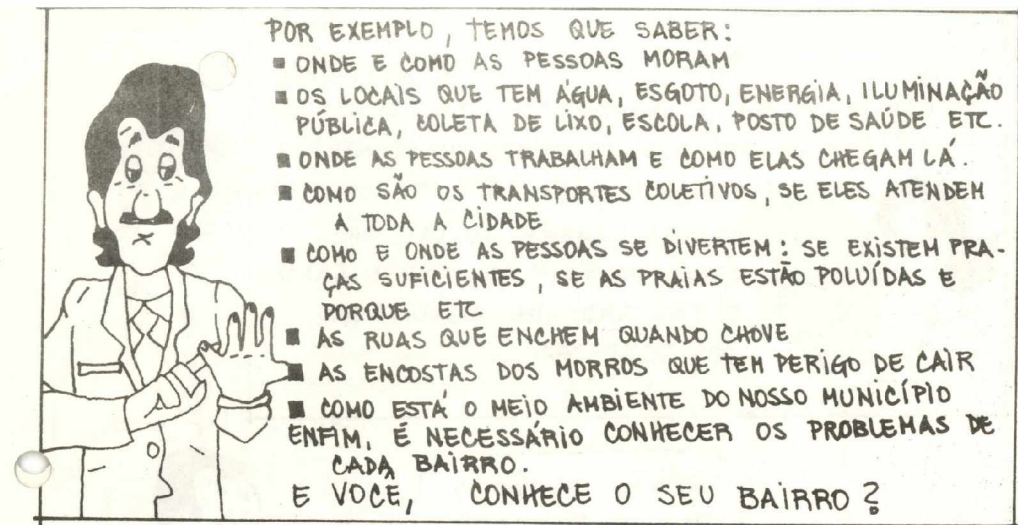




PLANEJAR É PENSAR ANTES EM TODOS OS PROBLEMAS DO MUNICÍPIO, COMO: ÁGUA, ESGOTO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, HABITAÇÃO, TRANSPORTE, ETC., PARA DECIDIR QUAL A MELHOR SOLUÇÃO.

PLANEJAR NÃO PARA NUNCA. VAMOS FAZER O **PLANO**, DEPOIS ACOMPANHAR SUA APLICAÇÃO, AJUSTANDO-O, DE TEMPOS EM TEMPOS.

É NECESSÁRIO, ENTÃO, CONHECER MUITO BEM O MUNICÍPIO, SUA HISTÓRIA, TRADIÇÃO, SITUAÇÃO ATUAL E, PRINCIPALMENTE, CONHECER O QUE AS PESSOAS QUE MORAM NELE PENSAM



NO MEU BAIRRO FALTA TUDO: O ESGOTO CORRE PELA RUA, A ÁGUA A GENTE TEM QUE PEGAR NO POÇO DA VIZINHA. ASSIM MESMO NÃO DÁ PARA BEBER...


NO MEU, ALÉM DISTO TUDO, QUANDO CHOVE QUASE NÃO DÁ PARA SUBIR O MORRO DE TANTA LAMA...

LÁ PERTO DE ONDE EU MORO CAIU UM BARRANCO EM CIMA DE UMA CASA. AINDA BEM QUE OS DONOS NÃO ESTAVAM...


MAS TAMBÉM, VOCÊS MORAM EM FAVELA E, LÁ É ASSIM MESMO!



NÃO! AGORA, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (ART. 230, 231, 235, 236 E 237) E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI (ART. 304 E 307) DIZEM QUE O MUNICÍPIO DEVERÁ TAMBÉM CUIDAR DAS ÁREAS DE FAVELAS, URBANIZANDO E TRATANDO DA LEGALIZAÇÃO DOS TERRENOS



PUXA, ENTÃO O PLANO DIRETOR VAI MEXER COM A CIDADE TODA!




É ISTO MESMO!
O **PLANO DIRETOR** VAI DIZER, POR EXEMPLO:

- COMO E PARA ONDE O MUNICÍPIO VAI CRESCER OU DESENVOLVER;
- OS LOCAIS DESTINADOS À HABITAÇÃO, COMÉRCIO, SERVIÇOS, INDÚSTRIAS, ET;
- OS LOCAIS ONDE DEVERÃO SER CONSTRUÍDOS POSTOS DE SAÚDE, ESCOLAS, HOSPITAIS, PRAÇAS, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO ET;
- QUE TIPO DE DIVERSÃO O MUNICÍPIO PRECISA;
- ONDE SE PODE CONSTRUIR EDIFÍCIOS E COM QUANTOS ANDARES;
- COMO VAMOS PRESERVAR O MEIO AMBIENTE E A HISTÓRIA DE NITERÓI, OU SEJA, O QUE VAI ACONTECER COM NOSSAS MATAS, PRAIAS, COM AS LAGOS DE ITAIPÓ E PIRATINGA, A BAIJA DE GUANABARA, COM OS PRÉDIOS E LOCAIS MAIS ANTIGOS

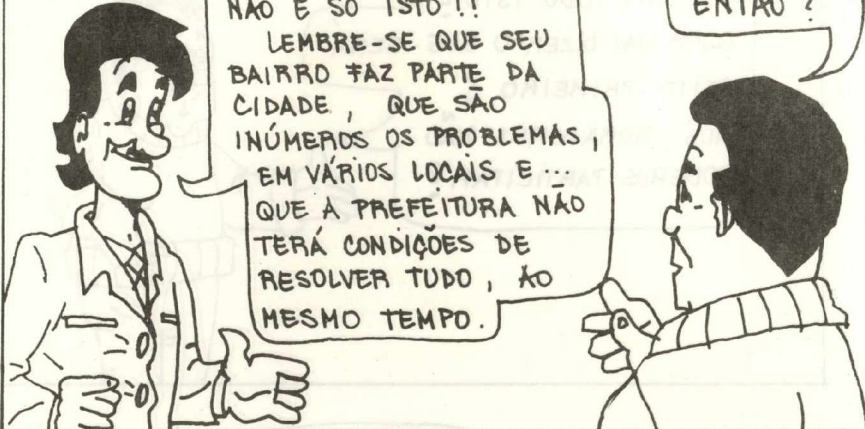
E MAIS:

- VAI DEFINIR A FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE




MAS ATENÇÃO!! NÃO É SÓ ISTO!! LEMBRE-SE QUE SEU BAIRRO FAZ PARTE DA CIDADE, QUE SÃO INÚMEROS OS PROBLEMAS, EM VÁRIOS LOCAIS E... QUE A PREFEITURA NÃO TERÁ CONDIÇÕES DE RESOLVER TUDO, AO MESMO TEMPO.

E, COMO FAREMOS ENTÃO?



SERÁ NECESSÁRIO ESTABELEÇER PRIORIDADES, OU SEJA: DIZER O QUE SERÁ FEITO PRIMEIRO, E DEPOIS, E DEPOIS, E ASSIM POR DIANTE



ESTES ESTUDOS E PROPOSTAS VÃO COMPOR O **PLANO DIRETOR**

TUDO O QUE FOR PLANEJADO PARA NITERÓI SERÁ ANOTADO E FORMARÁ O **PLANO**

A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DEFINIU QUE TODOS OS MUNICÍPIOS COM MAIS DE 20.000 HABITANTES DEVERÃO FAZER UM **PLANO DIRETOR**

E ESTE É O CASO DE NITERÓI !!





VAMOS PARTICIPAR

ELABORAÇÃO:

FORUM POPULAR DO PLANO DIRETOR DE NITERÓI

COORDENAÇÃO:

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE NITERÓI / FAMNIT

APOIO: NEPHU / UFF E SESC / NITERÓI

PARTICIPANTES: AMA BARRETO, AMA CANTAGALO, AMA ICARAI, AMA ITAIPU, AMA ITITIOCA, AMA JURUJUBA, AMA JONATAS BOTELHO, AMA LARGO DA BATA LHA, AMA MACEIO, AMA MORRO DO CEU, AMA MORRO DO CASTRO, AMA MORRO DO ESTADO, AMA MORRO DO INGA, AMA MORRO S. GERALDO, AMA MORRO SOUZA SOARES, AMA MORRO VITAL BRAZIL, AMA RUA CASTRO ALVES, AMA TENENTE JARDIM, CENTRO PRÓ-MELHORAMENTO ILHA DA CONCEIÇÃO, CENTRO PRÓ-MELHORAMENTO VIRADOURO, AFEA, AHPAVESC, ANDEF, AFHAL, AGB-NIT, ASPECAB, CIDADANIA ECOLÓGICA, FAHERJ, IAB/INT, OAB/NIT, IPCN, SEPE, UNGT.NEGRO, PT, PDT, PSDB.

ADAPTAÇÃO DA CARTILHA DE ANGRA DOS REIS